



# Índice

Índice	3
01 Introdução	4
02 Instalação e orgânica	5
03 Órgãos sociais	6
04 Estatutos	7
05 Legalização e Reconhecimento	7
06 Relatório de Actividades 2012	8
07 Relatório financeiro	10
Demonstrações Financeiras	11
Balanço	11
Demonstração dos Resultados	12
Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais no ano 2012	13
Demonstração dos Fluxos de Caixa	14
Anexo	15
08 Certificação das Contas	27

# 01 Introdução

A criação desta Fundação, por decisão da Família Monte, constituiu a concretização da vontade dos seus membros em promover os valores da educação e da solidariedade social.

Tem como fins primordiais a promoção da educação, o fortalecimento da solidariedade social, o apoio a entidades públicas e de interesse público e o desenvolvimento de infra-estruturas, conceder isoladamente ou em conjunto com outras entidades bolsas de estudo e prémios a estudantes, investigadores académicos e/ou outras pessoas singulares ou colectivas, apoiar o desenvolvimento de creches ou lares em estreita sintonia com a segurança social, ajudar instituições hospitalares, associações de bombeiros e afins, construir ou promover a construção de infra-estruturas de interesse público.

A Fundação procurará colaborar e estabelecer parcerias com entidades que realizem ou se proponham realizar actividades de natureza similar ou complementar às por si realizadas, nomeadamente nos distritos de Viana do Castelo, Porto e Braga e em particular no concelho da Póvoa de Varzim.

# 02 Instalação e orgânica

A sede da Fundação ficou estabelecida na Rua Avelino Barros 283 na Póvoa de Varzim.

A proximidade e estreita ligação com os fundadores revelou-se benéfica, permitindo logo no seu primeiro ano de actividade a concretização do apoio financeiro a algumas entidades de interesse público.

Tal como definido desde o primeiro dia e nos seus estatutos, a Fundação mantém-se firme na estratégia de reduzir ao mínimo possível os encargos estruturais da fundação, nomeadamente encargos com o pessoal.

Actualmente, trabalham na Fundação a título gratuito: um Presidente do Conselho de Administração e dois Administradores.

# 03 Órgãos sociais

## Conselho de Administração:

Presidente: Fábia Filipa Valentim Gomes do Monte

Vogal: Tiago Nuno da Silva Melo Patrício

Vogal: José Carlos Brandão Gomes

## **Conselho de Curadores:**

Presidente: Manuel Gomes do Monte

Vogal: Alípio Gomes do Monte

Vogal: Irene Flores Gomes Morim

Vogal: Maria de Lurdes Rodrigues Valentim Gomes do Monte

Vogal: Joana Maria Valentim Gomes do Monte

#### **Conselho Fiscal:**

Presidente: Manuel João Meira Fernandes

Vogal: Celso José Patrício

Vogal: Paulo Roberto de Souza Mathias Lima

## **04 Estatutos**

Os estatutos da Fundação (disponível em www.fundacaomonte.pt), foram preparados pelos fundadores e devidamente reconhecidos pelo Governo.

# 05 Legalização e Reconhecimento

O processo de legalização iniciou-se em 12 Agosto de 2010 logo após a escritura pública de constituição, tendo sido legalmente reconhecida no dia 17 de Outubro de 2012, por Despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros. O Despacho nº. 14129/2012, foi publicado no Diário da República, 2.a série, nº.211, de 31 de Outubro.

# 06 Relatório de Actividades 2012

A Fundação Monte foi legalmente reconhecida no dia 17 de Outubro de 2012, o que limitou as actividades que anteriormente teriam sido pensadas para esse ano. Sendo assim, em estreita comunicação com o Município da Póvoa de Varzim e com o auxílio da Dr.ª Andrea Silva e do Eng.º Aires Pereira, optámos pela atribuição no mês de Dezembro, de donativos a algumas instituições de solidariedade social do Concelho da Póvoa de Varzim.

















# 07 Relatório financeiro

Do ponto de vista financeiro, a prudência e a sustentabilidade serão princípios que deverão estar sempre presentes nas várias iniciativas e projectos em que a Fundação se envolva.

Foi igualmente decidido, como política geral, gerir os recursos disponíveis de modo muito prudente, só efectuando aplicações de muito alta segurança ou sem qualquer risco.

Póvoa de Varzim, 17 de Maio de 2013
O Conselho de Administração
Presidente: Fábia Filipa Valentim Gomes do Monte
Vogal: Tiago Nuno da Silva Melo Patrício
Vogal: José Carlos Brandão Gomes

# **Demonstrações Financeiras**

# Balanço

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 (montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2012
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	5	179.016
Subtotal		179.016
Activo corrente		
Outras contas a receber	6	1.285
Outros activos financeiros	4	518.390
Caixa e depósitos bancários	4	19.117
Subtotal		538.791
Total do activo		717.808
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais		
Fundos	7	678.116
Outras variações nos fundos patrimoniais	7	19.688
Subtotal		697.804
Resultado líquido do periodo		7.730
Total do fundo de capital		705.534
Passivo		
Passivo não corrente		
Outras contas a pagar Subtotal		6
Passivo corrente		
Fornecedores	8	264
Estado e outros entes publicos	9	4.870
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	5.582
Outras contas a pagar	11	1.557
Subtotal		12.273
Total do Passivo		12.273
	1 1	717.808

O Técnico oficial de contas (11636)

# Demonstração dos Resultados

Rendimentos e Gastos	Notas	2012
Fornecimentos e serviços externos	12	-271
Aumentos/reduções de justo valor	13	12.798
Outros rendimentos e ganhos	14	15.018
Outros gastos e perdas	15	-10.560
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		16.983
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		16.983
Resultado antes de impostos		16.983
Imposto sobre o rendimento do período	16	-9.253
Resultado líquido do período		7.730

O Técnico oficial de contas (11636)

# Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais no ano 2012

			Fundos Patrimoniais atribuidos aos Instituidores da Entidade			
		-	Fundos	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total
		Notas				
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1					
	2					
Resultado Liquido do Periodo	3				7.730	7.730
Resultados Extensivo	4=2+3	3			7.730	7.730
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PE	RÍODO					
Fundos			678.116			
Outras operações				19.688		
	5		678.116	19.688		697.804
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6=1+2+3+5	7	678.116	19.688	7.730	705.534

O Técnico oficial de contas (11636)

# Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 (montantes expressos em euros)

RUBRICAS	Notas	2012
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
<u>.</u>		4 202
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-4.383
Outros recebimentos/pagamentos		-3.418
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-7.801
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares		27.577
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		27.577
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de		
Realizações de fundos		517.731
Pagamentos respeitantes a:		
Fluxos de caixa de actividades de financiamento (3)		517.731
riuxos de caixa de actividades de ilitaliciamento (3)		317.731
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		537.507
Efeitos das diferenças de câmbio		0
Caixa e seus equivalentes no início do período		0
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	537.507

O Técnico oficial de contas (11636)

#### **Anexo**

Período findo em 31 de Dezembro de 2012

(montantes expressos em Euros)

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Fundação Monte, com número de contribuinte 510441254, e sede na Rua Avelino Barros nº. 283 na Póvoa de Varzim, doravante designada por "Fundação", é uma entidade de direito privado, de duração indeterminada, sem fins lucrativos criada pela Família Monte.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho n.º 14129/2012, de 17 de Outubro de 2012, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

O fim primordial da Fundação é o de promover a educação, apoiar o fortalecimento da solidariedade social, apoiar entidades de interesse público e desenvolver infra-estruturas de interesse público.

As presentes demonstrações financeiras da Fundação são as suas demonstrações financeiras individuais, reportando-se ao período até 31 de Dezembro de 2012, sendo apresentadas em euros.

# NOTA 2 — REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 2.1. Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF-ESNL) específica para as entidades do sector não lucrativo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

Sem prejuízo da utilização da norma atrás referida, sempre que a mesma contemple aspectos particulares das transacções realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Fundação se encontre envolvida, de forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada da posição financeira e do seu desempenho, recorre supletivamente, e pela seguinte ordem, (i) às NCRF e Normas Interpretativas (NI), (ii) às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, e (iii) às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e respectivas interpretações (SIC-IFRIC).

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras

# Relatório & Contas 2012

No período abrangido pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

A Fundação iniciou a sua actividade no exercício económico de 2012, pelo que não apresenta dados comparativos relativos ao ano transacto.

#### NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras
- 3.1.1. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo modelo do custo.

As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de ser utilizados e são imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do activo pela Fundação, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos activos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

#### 3.1.2. Outros Activos Financeiros Correntes e não Correntes

A Fundação classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

#### Activos financeiros correntes

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

A Fundação designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros correntes quando tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor.

#### Activos financeiros não correntes

Os activos financeiros não correntes são activos financeiros não derivados: que i) a Fundação tem intenção de manter por tempo indeterminado, ii) são designados como não correntes no momento do seu reconhecimento inicial, ou iii) não se enquadram nas categorias acima referidas.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: i) activos financeiros correntes, e ii) activos financeiros não correntes são reconhecidos na data de negociação (trade date), ou seja, na data em que a Fundação se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionados dos custos de transacção, excepto nos casos de investimentos correntes, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais da Fundação ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) a Fundação tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou iii) a Fundação, não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, tenha transferido o controlo sobre os activos.

#### Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros correntes são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros não correntes são igualmente registados ao justo valor, sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos nos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, a Fundação estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

#### 3.1.2. Imparidade de activos

A Fundação avalia, à data de balanço, se existe algum indício de que um activo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

#### a) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### b) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro. Os passivos financeiros são registados inicialmente ao custo.

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

#### c) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Relativamente aos depósitos bancários, se a sua disponibilização for inferior a 12 meses, são reconhecidos no activo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no activo não corrente.

#### 3.1.3. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Fundação como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

#### 3.1.4. Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

#### 3.1.5. Imposto sobre o rendimento do período

A Fundação, uma vez que ainda não dispõe do estatuto de utilidade pública, está sujeita às regras gerais do IRC, sendo aplicada a taxa prevista no n.º 5 do artigo 87º do CIRC.

Os impostos sobre o rendimento foram reconhecidos como gastos do período abrangido pelas presentes demonstrações.

#### 3.1.6. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são reflectidos nas demonstrações financeiras da Fundação. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### 3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

#### a) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método directo. A Fundação classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de doze meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

3.3. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL, o Conselho de Administração da Fundação utiliza estimativas e pressupostos que não afectam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros factores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### NOTA 4 - FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Fundação classifica os juros, dividendos e variações em "equivalentes de caixa" como actividades de investimento.

4.1. Comentário do Conselho de Administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A 31 de Dezembro de 2012 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

Meios financeiros líquidos constantes do balanço

		20	12	
		disponíveis ra uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Caixa	•		•	
Caixa				
Subt	otais			
Depósitos bancários				
Depósitos à Ordem - Euro		9.117		9.117
Depósitos a Prazo - Euro		10.000		10.000
Sub	otais	19.117		19.117
Outros equivalentes de caixa				
Acções		81.951		81.951
Obrigações e títulos de particip.		310.880		310.880
Carteira de titulos		125.559		125.559
Sub	otais	518.390		518.390
т	otais	537.507		537.507

## NOTA 5 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A rubrica de Activos fixos tangíveis é assim detalhada	
	2012
Custo:	
Imóveis	179.016
	179.016
Depreciações e perdas por imparidade Acumuladas: Depreciações acumuladas Perdas por Imparidade	
	0
	179.016

Esta rubrica inclui os Imóveis atribuídos pelos Fundadores da instituição destinados à prossecução do fim da Fundação.

#### NOTA 6 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

# A rubrica de Outras contas a receber é assim detalhada

	2012
Devedores por Acréscimos de rendimento	228
Outros	1.057
	1.285
Perdas por Imparidade acumuladas	0
	1.285

#### NOTA 7 - FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro o total da Rubrica de Fundos era composto pelos bens e montantes afectos pelos fundadores ao património da Fundação com vista à prossecução do seu fim.

Composição da origem dos Fundos Patrimoniais:

	678.116
Dinheiro	265.418
Unidades de Participação	113.200
Acções	120.482
Imóveis	179.016

Movimentos na Rubrica de Fundos Patrimoniais durante o ano de 2012:

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos		678.116		678.116
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais		19.688		19.688
Resultado Líquido do Período		7.730		7.730
		705.534		705.534

#### NOTA 8 – FORNECEDORES

#### A rubrica de Fornecedores é assim detalhada

	2012
Fornecedores conta corrente	264
	264

#### NOTA 9 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rubrica de Estado e outros entes públicos é assim detalhada:

IRC - Imp.sobre o rendimento	2012
	4.870
	4.870

#### NOTA 10 - FUNDADORES

A rubrica de Fundadores é assim detalhada:

	2012
Fundadores	5.582
	5.582

# NOTA 11 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de Outras contas a pagar é assim detalhada:

	2012
Outros credores por acréscimos de gastos	1.557
	1.557

## NOTA 12 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é assim detalhada

	2012
Serviços bancários	7
Contencioso e notariado	264
	271

# NOTA 13 – AUMENTOS/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR

A rubrica de Aumentos de justo valor é assim detalhada:

# A rubrica de Aumentos de justo valor é assim detalhada:

	2012
Em instrumentos financeiros - Acções	11.003
Em instrumentos financeiros - Obrigações	5.777
Em instrumentos financeiros - Em outros títulos	559
	17.338

A rubrica de Reduções de justo valor é assim detalhada:

## A rubrica de Reduções de justo valor é assim detalhada:

	2012
Em instrumentos financeiros - Acções	4.271
Em instrumentos financeiros - Em outros títulos	269
	4.540

#### NOTA 14 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos é assim detalhada:

	2012
Ganhos em outros instrumentos financeiros	14.443
Juros obtidos de depósitos	575
	15.018

## NOTA 15 – OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de Outros gastos e perdas é assim detalhada:

	2012
Impostos	1.560
Donativos	9.000
	10.560

Na rubrica de Donativos estão incluídos os donativos às seguintes entidades:

	Montante
Instituto Maria da Paz Varzim	1.000
A Beneficente (Póvoa de Varzim)	1.000
Casa de Santa Maria da Estela	1.000
Instituto Madre Matilde	1.000
MAPADI (Póvoa de Varzim)	1.000
Centro Social Monsenhor Pires Quesado	1.000
Santa Casa da Misericordia da Póvoa de Varzim	1.000
Casa "O Regaço" - Cruz Vermelha Portuguesa	1.000
Associação de amigos da pesca especial Limiana	1.000
	9.000

# NOTA 16 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

A rubrica de Imposto sobre o rendimento é assim detalhada:

	2012
Imposto corrente	9.253
	9.253

## NOTA 17 – GARANTIAS BANCÁRIAS

Em 2012 não existia qualquer garantia bancária.

#### **NOTA 18 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2012.

#### NOTA 19 - PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2012 a Fundação não tinha situações que possam ser avaliadas como passivos contingentes.

## NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE FACTOS PÓS BALANÇO

20.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 17 de Maio de 2013.

20.2 Actualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Após a data de balanço não ocorreram acontecimentos relevantes que dêem lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras da Fundação.

#### NOTA 21 – INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do artigo 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, informa-se que não existem dívidas em mora à Segurança Social.

Póvoa de Varzim, 17 de Maio de 2013

O Técnico oficial de contas (11636)

# 08 Certificação das Contas

NELSON MOINHOS & PAULO LIMA

#### CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

#### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO MONTE**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 717.808 euros e um total de fundos patrimoniais de 705.534 euros, incluindo um resultado líquido de 7.730 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### RESPONSABILIDADES

- 2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Fundação, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- **3.** A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### ÂMBITO

- 4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

Rua António Luís Gomes, 120, Sala 7 4400-125 Vila Nova de Gaia T+351 223 791 271/72 F+351 223 791 239 Contribuinte N.º 503 426 180 Capital Social 5.000 euros Insc. na OROC sob o n.º 131 Edificio Trade Center - Via Norte - E. N. 13 132 Salas 105 - 107 4470-038 Maia T +351 229 476 413/14 F +351 229 476 415

# **NELSON MOINHOS & PAULO LIMA**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório anual de actividades com as demonstrações financeiras.
- Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **OPINIÃO**

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da FUNDAÇÃO MONTE em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as entidades do sector não lucrativo.

#### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS**

É também nossa opinião que a informação constante do relatório anual de actividades é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Maia, 17 de Maio de 2013

NELSON MOINHOS & PAULO LIMA, SROC (n.º 131)

representada por

Paulo Roberto de Souza Mathias Lima, ROC (n.º 750)

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS - Exercicio de 2012 FUNDAÇÃO MONTE



